

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 21 de setembro de 2021

I

Série

Número 171

4.º Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 874/2021

Atribui Medalhas de Mérito Turístico a pessoas singulares e coletivas.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 874/2021**

Considerando que, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/79/M, de 28 de agosto, foi criado a medalha de mérito turístico da Região Autónoma da Madeira.

Considerando que, num contexto de emergência de saúde pública, profundamente marcado por limitações à liberdade de circulação, à mobilidade, à oferta e procura de viagens e aos transportes, a indústria do turismo, tão importante para a economia regional, não obstante ter sido fortemente fustigada, demonstrou significativa capacidade de resiliência e começa já a dar sinais evidentes de recuperação.

Considerando que após tantas dificuldades, tais sinais de esperança e confiança no futuro, em muito se deve à capacidade de resistência à adversidade e superação dos profissionais que operam no sector.

Considerando que a forte tradição de bem receber, a prestação de serviços de elevada qualidade, devidamente complementado por novas dinâmicas e desenvolvimento da oferta de novas, autênticas e renovadas experiências turísticas, que conferem à Região estatuto de sério e atrativo destino turístico, em muito se deve aos agentes do sector.

Considerando que é dever da Região reconhecer e galardoar aqueles que se destacaram e destacam pelos seus excepcionais, importantes ou significativos serviços prestados.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 16 de setembro de 2021, resolve:

1. Atribuir, ao abrigo dos artigos 3.º e 5.º, ambos do Decreto Regional n.º 15/79/M, de 28 de agosto, as Medalhas de Mérito Turístico às pessoas singulares e coletivas, que a seguir se indica:

Medalha em Ouro - Por excepcionais serviços prestados:

- Norberto Ascensão Abreu de Sousa;

- J. Donald Silva;

- José Avelino Rodrigues.

Medalha em Prata - Por importantes serviços prestados:

- Mar Dourado - Actividades Marítimo-Turísticas, Lda.;

- Maria Fátima Araújo de Barros Ferreira;

- Maria Luísa de Freitas Silvestre Correia;

- Carlos Duarte Aveiro Freitas

- José Manuel Sardenha;

- José Manuel da Silva Sousa;

- João Filipe das Neves;

- Francisco Porfírio Ribeiro.

Medalha em Bronze - Por significativos serviços prestados:

- Conceição Dina Nunes Freitas Pinto;

- Martinho Figueira Faria;

- Inácio Rogério de Freitas;

- Maria Isalina Oliveira Batista;

- Manuel Fernando Soares Teodoro;

- João Abel Escórcio de Freitas;

- Duarte Nuno Severim Rodrigues Gouveia;

- Vasco de Freitas.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)